



DECRETO Nº. 039/2017

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado a **Senhora Sandra Regina Marques**, portadora do RG nº. 6.980.323-7 SSP - PR e o CPF nº. 021.124.519-44, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI**, conforme a Lei Municipal nº. 382/2017 de 05 de junho de 2017.

Art. 2º. – O Fundo Municipal dos Direitos de Idoso - FMDI terá sua sede na Avenida Guáira nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL